



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, III, “a” da Resolução TCE nº 962/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASPS - 2014
RELATÓRIO E PARECER

Na condição de Membros do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei municipal 773/95, nomeados pela Portaria Municipal 119, de 19 de abril de 2013, temos a satisfação de apresentar o incluso relatório de controle e aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2014, de que trata o art. 77, §3º, do ADCT/CF. Declaramos ainda que fizeram o acompanhamento das aplicações dos recursos conforme determina a EC29, e, que os recursos alocados através do mencionado Fundo tiveram a nosso ver a correta destinação físico-financeira conforme demonstramos a seguir:

1 RELATÓRIO

Ao Conselho Municipal de Saúde coube a missão de traçar as diretrizes e metas de Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem colocados a disposição da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.1 Das Receitas de Impostos e Transferências

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.070.511,21
Cota Parte do FPM	6.044.433,05
Cota-Parte do ITR	31.274,49
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	34.077,96
Cota-parte do ICMS	4.491.004,85
Cota Parte do IPVA	568.398,77
Cota-parte do IPI/Exp.	80.730,48
Multa e Juros de Impostos	5.154,94
Multas e Juros da Dívida Ativa	3.642,39
Receita da Dívida Ativa	15.431,02
(-) Dedução do IPTU	(18.958,59)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	12.325.700,57
15% destinados a ASPS	1.848.855,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.033.026,07
(-) Desp. Liq. Rend. ASPS	(6.913,43)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	3.026.112,64
APLICAÇÃO	24,55%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS e demais recursos aplicados em saúde pelo município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos referidos recursos no exercício de 2014.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 25 de março de 2015.

Roberta Wanzeniak

Membro do Conselho Municipal de Saúde

Idelso Antonio Simanski

Secretário Municipal de Saúde

Rua General Daltro Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000

CNPJ – 87.613.444/0001-80

Fone – 54-3366-1490

Email: administracao@campinasdosul.rs.gov.br